



**Uema**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO MARANHÃO

## RESOLUÇÃO N.º 519/2023-CAD/UEMA

Julga procedente a criação e institucionalização do Laboratório de Biotecnologia - LABIOTEC, Campus Caxias, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 40, inciso V do Estatuto da UEMA, e;

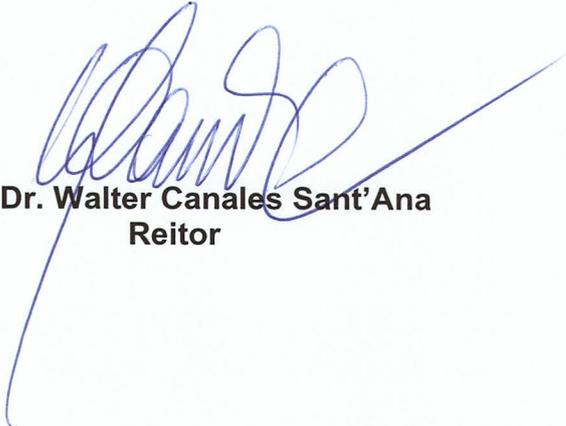
considerando o que consta no Processo n.º 23129.033119/2023-12;

RESOLVE:

Art. 1º Julgar procedente a criação e institucionalização do Laboratório de Biotecnologia - LABIOTEC, Campus Caxias, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 26 de setembro de 2023.

  
**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor